



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

Estado de São Paulo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais impressos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Folha A4 – papel timbrado em cores 75 grs	unidade	75.000		
2	Envelope branco pequeno (12x23) com brasão em cores	unidade	7.000		
3	Envelope branco médio (20x28) com brasão em preto	unidade	3.000		
4	Envelope branco grande (36x26) com brasão em preto	unidade	5.000		

2. MODALIDADE

Dispensa de Licitação

3. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para o a fornecimento de materiais impressos para serem utilizados nos procedimentos internos e administrativos da Câmara Municipal de Serra Negra, tais como emissão e envio de ofícios e demais correspondências oficiais.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Hidromineral

Estado de São Paulo

4. PRAZO DE ENTREGA

Em 30 (trinta) dias do recebimento da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Não será permitida, no ato da entrega, a substituição dos itens ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado ou sem prévia aceitação do responsável pelo recebimento.

5. LOCAL DE ENTREGA

Câmara Municipal de Serra Negra

Avenida 23 de Setembro, 234, "Palácio Primavera – Deputado Ricardo Nagib Izar" –
Praça Sesquicentenário
Caixa postal 161 – CEP 13930-000 – Serra Negra – SP – Fone (19) 3942-9800
e-mail: secretaria@ cmserranegra.sp.gov.br

6. RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

Carlos Alberto Faria Batista ou Caroline Mozachi.

7. GARANTIA

Os itens entregues devem ter garantia conforme o Código de Defesa do Consumidor

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Correrão por conta da contratada o frete, bem como todos os demais encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e tributários.

A contratada deverá cumprir o prazo de entrega previsto acima, bem como, garantir a integridade do produto, até o local de entrega, sob pena de aplicação de penalidades cabíveis.

Atender na íntegra as especificações de cada item.

Durante o prazo de garantia deverá ser substituído, sem ônus para a Câmara Municipal, o item que apresentar qualquer inconsistência, defeito ou avaria.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Estância Hidromineral - Estado de São Paulo

Serra Negra, 23 de fevereiro de 2024.

VEREADOR WAGNER DA SILVA DEL BUONO
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra